

Lei n.º 26/92.
De 07 de Fevereiro de 1992.

"Autoriza o Prefeito Municipal de Jicau do Tocantins, Estado de Mato Grosso, a fazer doação de um imóvel público e das outras providências".

O Prefeito do Município de Jicau do Tocantins.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal de Jicau do Tocantins, neste Estado, autorizado a fazer doação de um imóvel público, situado na zona rural, deste município, registrado sob n.º 94 no livro C n.º 1, às fls. 40 do Registro de Título e Documentos, do cartório imobiliário desta cidade, pertencente ao patrimônio da referida Municipalidade, a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Canafistula do Cipeirano, localizado no Distrito de igual nome, casa o C. F. C. n.º 12.842.324/00 of. 56, devidamente registrada sob n.º 96, fls. 13 do livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, A n.º 1, igualmente, do cartório imobiliário desta cidade.

Art. 2.º - O imóvel a que se refere o artigo 1.º, desta lei, objeto da presente doação, mede 800,00m² (oitocentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:
Norte: - com o terreno pertencente a

1. Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano,
medindo 20,00 m;

Sul: - com a estrada do Vítio Cafun-
do, medindo 20,00 m;

Oeste: - com Josefa Guaristo Ferreira,
medindo 10,00 m;

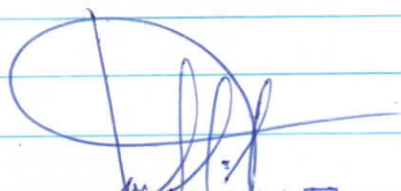
Este: - com Josefa Guaristo Ferreira, me-
dindo 10,00 m;


Art. 3º: O imóvel rural, constante dos ar-
tigos anteriores, desta lei, destina-se à constru-
ção de uma casa com a finalidade de ins-
talare uma fábrica de farinha, visando o pro-
gresso da comunidade.

Art. 4º: Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano,
07 de fevereiro de 1992.


— Jose Luis Filho —
Prefeito
Girau do Ponciano-AL


Etevaldo Costa Ventura
Secretário de Adm. e Planejamento
Prefeitura M. de G. de Ponciano-AL

A presente lei foi publicada e registrada na
secretaria desta Prefeitura, aos sete (07)
dias do mes de fevereiro do ano de mil, nove-
centos e noventa e dois (1992).

Loucy de Oliveira Costa
Escriturária